Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº. 26, DE 28 DE ABRIL DE 2015.
***CAMPUS* DO PANTANAL**
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO *CAMPUS* DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 185(*)/2015 do *Campus* do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 60/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/*CAMPUS*/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS				
CPAN	Educação Física	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31.07.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
f) *Curriculum vitae* com os comprovantes correspondentes;
g) Formação Exigida (Requisitos):
- **Graduação em:** Educação Física;
- **Especialização:** Educação Física Escolar;
- **Mestrado e/ou Doutorado:** Educação Física ou Educação.

h) Para candidatos com Especialização, título de Mestre e/ou Doutor: diploma de graduação, certificado de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação stricto sensu;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.
2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/*Campus*/Faculdade.
2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:
- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no **dia 04 de Maio de 2015**, no horário de **8h às 11h** e das **14h às 17h** para candidatos com a titulação de mestre, na Secretaria 01 do espaço multiuso, da Unidade I do *Campus* do Pantanal;
4.2 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre**, poderão inscrever-se no dia **05 de Maio de 2015**, no horário de **8h às 11h e das 14h às 17h** candidatos com **titulação de especialista**;
4.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista**, poderão inscrever-se no dia **06 de Maio de 2015**, no horário de **8h às 11h e das 14h às 17h** candidatos com **titulação de graduação**;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **08 de Maio de 2015** no *Hall* de entrada da Unidade I do *Campus* do Pantanal.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08h30min do dia 13 de Maio de 2015 na sala 19 da Unidade II do *Campus* do Pantanal;
5.3 A prova escrita objetiva com peso 1 (um), de caráter eliminatório será realizada no dia 13 de Maio de 2015, às 09h00min na sala 19 da Unidade II do *Campus* do Pantanal;
5.4 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 13 de Maio de 2015, às 17h, no mural do ***hall*** de entrada do *Campus* do Pantanal – Unidade I;
5.5 A prova didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório será realizada no dia 14 de Maio de 2015, às 08h30min na sala 19 da Unidade II do *Campus* do Pantanal;
5.6 A Ata com o resultado final será divulgada pela comissão, após o término dos trabalhos, no dia 14 de Maio de 2015, no *Hall* de entrada da Unidade I do *Campus* do Pantanal.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Aspectos teórico-metodológicos do ensino do atletismo na escola.
2. As diferentes modalidades ginásticas e suas dimensões artísticas, esportivas e técnicas.
3. Conteúdos estruturantes da Educação Física no Ensino Fundamental, anos finais.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

FERNANDES, J. L. Atletismo: corridas. 3. ed. São Paulo: EPU, 2010.

KUNZ, E. (org.). Didática da Educação Física 1. 4ª. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2006.

MATTHIESEN, S. Q. Atletismo se aprende na escola. 2. ed. rev. e atual. Jundiaí, SP: Fontoura, 2009.

AYOUB, E. Ginástica Geral e Educação Física Escolar. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2003.

BROCHADO, F. A.; BROCHADO, M. M. V. Fundamentos de Ginástica Artística e de Trampolins. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

NUNOMURA, Myrian; TSUKAMOTO, Mariana Harumi (orgs). Fundamentos das ginásticas. Jundiaí, SP: Fontoura, 2009.

SOARES, C. L., et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

Corumbá/MS, 28 de Abril de 2015.

Profa. Me HELLEN JAQUELINE MARQUES
Presidente da Comissão Especial

Profa. Me. MICHELI VERGINIA GHIGGI
Membro

Profa. Me. CLEIA RENATA TEIXEIRA DE SOUZA
Membro

Téc. Adm. JACKELINE CRISTINA NOGUEIRA GUERRERO
Secretária